Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei		n. o 056 / 89	
Comissão de	··	Justiça e Redação	
Parecer n.º	_/ 89		

Temes para parecer e prejete em tela.

Analisando detidamente, semos de entendimente que óbice algum quanto se aspecto legal e constitucional existe.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Prazo Vencido em

MEMBRO Valdemar J. da Silva

DIRETOR DE SECRETARIA

MEMBRO Santino de J. Lepes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei	n. • 56 / 89	
Comissão de	Finanças e Orçamento	
Parecer n.° /89		

Temes para parecer e prejete em tela. Analisando detidamente, semos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe. Este é o nesse parecer.

Prazo Vencido em	RELATOR
DIRETOR DE SECRETARIA	MEMBRO

RELATOR Antonio Cau

MEMBRO Antonio Cau

MEMBRO Adao Peres de Cruz